

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL ? PRORURAL .		
Autor:	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
Usuário assinator:	99038 - DEPUTADO TIN GOMES		
Data da criação:	14/11/2025 15:10:43	Data da assinatura:	14/11/2025 15:11:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TIN GOMES

AUTOR: DEPUTADO TIN GOMES

PROJETO DE LEI
14/11/2025

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO
PRODUTOR RURAL – PRORURAL+.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa ProRural+, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar e o pequeno produtor rural.

Art. 2º O Programa incluirá:

- I – Linhas de crédito com juros reduzidos;
- II – Assistência técnica e extensão rural;
- III – Incentivo à compra governamental de produtos locais.

Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A agricultura familiar e o pequeno produtor rural desempenham papel fundamental na segurança alimentar, na geração de emprego e renda, e na preservação das tradições culturais e ambientais do Estado do Ceará. No entanto, esses produtores enfrentam desafios estruturais que dificultam sua competitividade e sustentabilidade, como acesso limitado ao crédito, carência de assistência técnica e dificuldades na comercialização de seus produtos.

O Programa Estadual ProRural+ surge como uma resposta estratégica e necessária para fortalecer esse segmento essencial da economia cearense. Ao instituir linhas de crédito com juros reduzidos, o Estado promove inclusão financeira e estimula investimentos em infraestrutura, equipamentos e inovação no campo. A assistência técnica e a extensão rural permitirão a difusão de boas práticas agrícolas, aumento da produtividade e uso sustentável dos recursos naturais.

Além disso, o incentivo à compra governamental de produtos locais cria um mercado seguro e previsível para os pequenos produtores, valorizando a produção regional e promovendo o desenvolvimento das comunidades rurais. Essa medida também contribui para a dinamização da economia local e a redução da dependência de produtos externos.

A coordenação do programa pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário garante alinhamento com as políticas públicas já existentes e potencializa a atuação integrada entre os diversos órgãos e entidades envolvidas.

Diante disso, o ProRural+ representa um avanço significativo na promoção da justiça social, do desenvolvimento rural sustentável e da valorização do trabalho do pequeno produtor. Sua aprovação é um passo decisivo para construir um Ceará mais inclusivo, produtivo e resiliente.



DEPUTADO TIN GOMES

DEPUTADO (A)